



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2847/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

“**Cria ‘Programa de Registro Civil na Maternidade’**. Os Cartórios de Registro Civil deverão disponibilizar postos de atendimento nas maternidades de hospitais públicos e de conveniados.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Cruz das Almas-Ba, o "**Programa de Registro Civil na Maternidade**", destinado a manter nas maternidades dos hospitais públicos e conveniados, postos de atendimento pelos oficiais de registro civil, para efetuar o registro de nascimento e conceder a respectiva Certidão de Nascimento.

§ 1º - A Certidão de Nascimento a que se refere o *caput* deste artigo será aquela Certidão simples oferecida quando do registro efetuado em Cartório, porém, já com a numeração do Registro Civil e do CPF.

§ 2º - A Certidão de Nascimento será emitida de forma gratuita, conforme prevê a **LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.**

**Art. 2º** - Para atender aos fins previstos nesta Lei, as maternidades existentes no Município manterão, em suas dependências internas, local adequado destinado à instalação do posto de atendimento para abrigar os serventuários que estiverem realizando o trabalho.

**Art. 3º** - As maternidades, ao entregarem o atestado de nascido vivo, deverão orientar os pais, informando-os que poderão realizar o registro de imediato e encaminhando-os ao posto de atendimento.



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzdascalmas.ba.gov.br](http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 213, de autoria da Vereadora Nádia Conceição Moura da Costa”



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)